
PORTARIA Nº 480, 04 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software em modelo SaaS (Software as a Service), de uma plataforma digital, específica e integrada para operação e gestão de processos habitacionais e regularização fundiária da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contratos para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA. A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr **Justino da Silva Bequiman** – Matrícula 04235 , RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do processo de Inexigibilidade Nº 010926/2021, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software em modelo SaaS (Software as a Service), de uma plataforma digital, específica e integrada para operação e gestão de processos habitacionais e regularização fundiária da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira;
- II - Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo como instrumento convocatório e contratual pactuado;
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará.

ClaudioMiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal